PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0854/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ELLEN KOLTZ**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, portadora da matrícula 9912, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, a partir do dia 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5842 / 2024
Data da Publ. 02 / 08 / 2024
Data Saída 02 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome Josiane de Oliveira